

INFORMATIVO NEGOCIAL 2021-22, nr.5

TOMAMOS CONHECIMENTO, **NA MANHÃ DESTA TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021**, QUE OS TRABALHADORES (AS) DA **BASE DO SINDIMINÉRIOS-SJC**, OPTARAM POR ADIAR O RECEBIMENTO DO QUANTO NEGOCIADO NACIONALMENTE, QUE CORRIGE SALÁRIOS E PISOS SALARIAIS EM **8%**, CORRIGE BENEFÍCIOS COMO CESTA-BÁSICA, CESTA-BÁSICA EXTRA E VALE ALIMENTAÇÃO, PAGA ABONO COVID-19 NO VALOR DE **R\$1.500,00** E ESTIPULA PR – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DE **180%**, ALÉM DA MODERNIZAÇÃO DE ALGUMAS CLÁUSULAS E MANUTENÇÃO DE VÁRIOS OUTROS BENEFÍCIOS E GARANTIAS.

GREVE É DIREITO DOS TRABALHADORES E MEDIDA RESPEITADA PELO SINDIGÁS, MAS É MEDIDA EXTREMA E DEVE SER AVALIADA COM TODOS SABENDO ÀS CONSEQUÊNCIAS, E MAIS QUE ISTO, DEVE SER REVISADA AO LONGO DO PROCESSO POIS OS INTERESSES PODEM MUDAR.

O SINDIGÁS CHAMA ATENÇÃO DE QUE ESSA DISPUTA **SOMENTE SERÁ ENCERRADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO**.

NESTE PERÍODO OS COLABORADORES (AS) DA BASE DESTES SINDICATO ESTÃO COM **OS DIREITOS DA CONVENÇÃO COLETIVA SUSPENSOS** E OS QUE OPTARAM POR PARALISAÇÃO TERÃO SEUS PONTOS DESCONTADOS, COMO É A REGRA.

O SINDIGÁS PROPÕE, TÃO SOMENTE, QUE A PROPOSTA REJEITADA PELO SINDICATO E **ACEITA POR 92% DOS 84 SINDICATOS** COM OS QUAIS NEGOCIA NACIONALMENTE, SEJAM REAVALIDAS FRENTE A UMA DISPUTA, QUE A NOSSO VER PODE SER LONGA E DESNECESSÁRIA.

RENOVAMOS O RESPEITO QUE TEMOS A TODOS OS COLABORADORES (AS) E A TODAS AS LIDERANÇAS SINDICAIS E **CHAMAMOS ATENÇÃO PARA ABERTURA DO DISSÍDIO DE GREVE PELO TRT DA 15ª REGIÃO, AINDA SEM DATA DE AUDIÊNCIA, QUE ATÉ QUE SE CONHEÇA DO JULGAMENTO DESSE PROCESSO, É IMPORTANTE QUE SE RESPEITE A JORNADA DIÁRIA. SEU SINDICATO CONHECE AS REGRAS, CONHECE A LEI DE GREVE E AS CONSEQUÊNCIAS DO DESRESPEITO. ABAIXO UM TRECHO DO ARTIGO DA LEI.**

O art. 14 da Lei de Greve diz que:

Constitui abuso do direito de greve a inobservância das normas contidas na presente Lei, bem como a manutenção da paralisação após a celebração de acordo, convenção ou decisão da Justiça do Trabalho (GRIFO NOSSO).

CORDIALMENTE,



BICHARA KOAIQUE NETO
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás